



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 120/2003

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o Projeto de Lei n.º 120/2003, composto de três artigos, visa a concessão de reajuste de 15% sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de maio deste ano.

FUNDAMENTAÇÃO

O percentual proposto, embora esteja nitidamente aquém das perdas salariais acumuladas nos últimos anos, recompõe pelo menos uma parte do poder aquisitivo dos servidores do Poder Legislativo.

Ademais, essa atualização está compatível com a disponibilidade financeira desta Casa. Existe no Orçamento vigente dotação suficiente para atender à despesa decorrente do projeto.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, esta Comissão acompanha o voto de seu relator e manifesta-se favoravelmente à tramitação normal do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2003.

Roberto Dias da Silva

Relator

José Joaquim Pinto
Presidente CFOTC

Adailton Borges Amaro
Membro CFOTC